



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1353 - 27 de julho de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

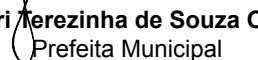
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 086/2012

Processo Administrativo Nº084/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: R. BRAGA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação da Cantora ADRIANA ARYDES para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do objeto: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 25/06/2012 à 02/07/2012  
Data da Assinatura: 25 de Junho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação da Cantora ADRIANA ARYDES para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 25 de Junho de 2012.

  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal


### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 088/2012

Processo Administrativo Nº085/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: MULTIPLIQ PRODUÇÕES LTDA  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação da Cantora Gospel BRUNA KARLA para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do objeto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 26/06/2012 à 03/07/2012  
Data da Assinatura: 26 de Junho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação da Cantora Gospel BRUNA KARLA para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 25 de Junho de 2012.

  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal

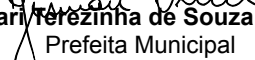
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 089/2012

Processo Administrativo Nº086/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: EFEITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação do Cantor CRISTIANO ARAÚJO para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 28/06/2012 à 04/07/2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação do Cantor CRISTIANO ARAÚJO para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 27 de Junho de 2012.

  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal

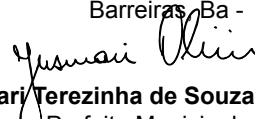
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 079/2012

Processo Administrativo Nº 081/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: AGLAY ROCHA ANDRADE - ME  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação da Banda FORRÓ DOS PLAYS para viabilizar os Festejos Juninos deste Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2012  
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Atividade: 13.392.013.2.024 – Gestão das Ações de Cultura  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 20/06/2012 à 22/06/2012  
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação da Banda FORRÓ DOS PLAYS para viabilizar os Festejos Juninos deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 19 de Junho de 2012.

  
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1353 - 27 de julho de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

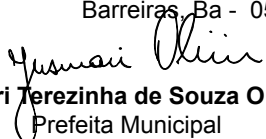
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 098/2012

Processo Administrativo Nº090/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: BONFIM & OLIVEIRA LTDA - ME  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação do Cantor GABRIEL GAVA para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 05/07/2012 à 07/07/2012  
Data da Assinatura: 05 de Julho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação do Cantor GABRIEL GAVA para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 05 de Julho de 2012.

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal

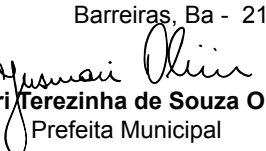
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 083/2012

Processo Administrativo Nº083/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: ENTERTAINMENT PRODUÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação da Dupla Sertaneja JOÃO BOSCO E VINÍCIUS para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 21/06/2012 à 01/07/2012  
Data da Assinatura: 21 de Junho de 2012  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação da Dupla Sertaneja JOÃO BOSCO E VINÍCIUS para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 21 de Junho de 2012.

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal

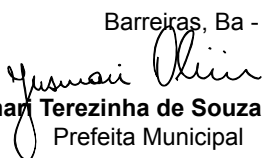
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 105/2012

Processo Administrativo Nº092/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: MAURO RODRIGUEZ FIGUEROA  
Objeto do Contrato: Palestra para os alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino da sede do Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012  
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Lazer  
Atividade: 12.361.02.2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Atividade: 12.361.012.2.011 – Gestão das Ações Ensino Fundamental – 25%  
Elemento: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física  
Prazo da Vigência: 3 Dias  
Data da Assinatura: 13 de Julho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2012, cujo objeto é a prestação de serviços com a apresentação de Palestra para os alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino da sede do Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 12 de Julho de 2012.

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal

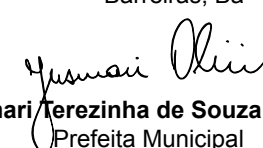
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 097/2012

Processo Administrativo Nº 089/2012  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras  
Contratado: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto do Contrato: Promoção de espetáculos artísticos com a apresentação da Cantora PAULA FERNANDES para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.  
Valor do Objeto: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2012  
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio  
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Prazo da Vigência: 04/07/2012 à 05/07/2012  
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2012

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2012, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a apresentação da Cantora PAULA FERNANDES para viabilizar a 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 04 de Julho de 2012.

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1353 - 27 de julho de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 558, DE 05 DE JULHO DE 2012.

### Exonera a pedido o Coordenador Geral

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador Geral, o Sr. Célio Seikite Akama, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 579, DE 05 DE JULHO DE 2012.

### Exonera a pedido Coordenador de Saúde

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de saúde, a Srª. Maria Mirle de Sousa Silva, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 580, DE 05 DE JULHO DE 2012.

### Nomeia o Coordenador Geral

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador Geral, a Sra. Maria Mirle de Sousa Silva, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de Julho de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo NH4, a Sra. Maria Mirle de Sousa Silva, CPF 551988305 00, RG 04910547 77 SSP/BA, filha de Raimundo Furtado de Souza e Maria do Livramento Alves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de julho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Maria Mirle de Sousa Silva  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 606, DE 20 DE JULHO DE 2012.

### Exonera Diretora A, da Escola Municipal Luis de Freitas Lima

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Diretora A, símbolo CC2, da Escola Municipal Luis de Freitas Lima, a Srª Maristânia Lima Alves, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 607, DE 20 DE JULHO DE 2012.

### Exonera o Diretor de Comunicação Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atri-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1353 - 27 de julho de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

buições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH1, de Diretor de Comunicação Social, o Sr. Tiago Gomes Cabral de Lira, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 20 de julho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Willgens Jefferson Coelho e Silva  
Empossado

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 608, DE 20 DE JULHO DE 2012.

### Nomeia o Diretor de Comunicação Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, de Diretor de Comunicação Social, o Sr. Willgens Jefferson Coelho e Silva, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de julho de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação Social, símbolo NH1, o Sr. Willgens Jefferson Coelho e Silva, CPF 951979665-72, RG 7140519 42 SSP/BA, filho de ADELMARIO Coelho e Silva e Marinalva Moreira Coelho e Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari